

CNM: 065789.2.0007259-18

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA

Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA
CEP: 68743-040
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular

MATRICULA Nº
7.259

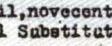
FICHA
1F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Nominadamente assim identificado: Domínio útil, correspondente ao LOTE nº 07, da Quadra "D", Alameda Visconde de Mauá, do Conjunto Residencial "CASTANHO DE SOUZA", medindo 15,00 metros de frente por 13,25 metros de fundos, edificado no terreno, situado à margem direita da Estrada de Castanhal-Curacá, Município de Castanhal-Pará, medindo no todo 153,00 metros de frente por 266,00 metros de fundos, contendo referido lote uma casa com 50,37m² de área construída e as seguintes dependências: Pátio, sala, 02 quartos, copa-cozinha e banheiro. TRANSMITENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ - AEPA, localizada à Tv. Piedade 708, esquina com a Av. Governador José Malcher, inscrita no CGC/ME sob o nº 04.857.033/0001-03, neste ato representada pela CEF, conforme procuração pública datada de 15/08/89, com data retroativa de 01/08/89. Registro anterior: Livro 2-T, às folhas 224 (AV-34) sob o nº 6.223, deste Cartório. EU  Oficial Substituto subscrevo e assino.

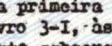
O Referido é vendido e dou fé
Castanhal, 26 de Junho de 1990

OFICIAL SUBSTITUTO CEF-000067772-87

R.1.M.7.259-DATA-26.03.90 - VENDA E COMPRA-Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTuo COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 04 de Novembro de 1989, apresentado em 03 vias devidamente legalizadas uma das quais fica arquivada neste Cartório: a ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ - AEPA - acima qualificada, vendeu o imóvel aqui descrito aos PROPRIETÁRIOS: CLEBER NUNES BARRETO, brasileiro, paraense, casado, vendedor, portador da C.I. nº 80.619-SEGUP/PA e do CPF nº 065.831.992-20 e sua esposa ANTONIA ROCHA BARRETO, brasileira, paraense, do lar, portadora da C.I. nº 619.421-SEGUP/PA e do CPF nº 092.080.202-82, ambos residentes e domiciliados nesta cidade. Preço certo de R\$ 55.941,50 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um e 50/100 reais e cinquenta centavos). EU  Oficial Substituto subscrevo e assino.

O Referido é vendido e dou fé
Castanhal, 26 de Junho de 1990

OFICIAL SUBSTITUTO CEF-000067772-87

R.2.M.7.259-DATA-26.03.90 - H I P O T E C A -/Pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTuo COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 04 de Novembro de 1989; o sr. CLEBER NUNES BARRETO e sua esposa acima qualificados, deram o imóvel acima descrito em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública por sua Filial, no Pará, para a Garantia da Dívida de R\$ 54.394,21, a juros de 4,70% ao ano, correspondente a Taxa efetiva de 4,8025% ao ano, sendo restituído a CEF pelos Devedores no prazo de 300 meses em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do Contrato, inscrita na mesma forma da Lei no Livro 3-I, às folhas 247 sob o nº 5.891, nesta data. EU  Oficial Substituto subscrevo e assino.

O Referido é vendido e dou fé
Castanhal, 26 de Junho de 1990

OFICIAL SUBSTITUTO CEF-000067772-87

R.3.M.7.259-DATA:12.11.98-CARTA DE ADJUDICAÇÃO:--expedida de acordo 37 do Decreto Lei nº 70 de 21.11.1966, conforme Execução Extrajudicial do Contrato Mútuo, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, dada e passada na cidade de Belém-PA, aos 02 de outubro de 1998, devidamente assinada pelo preposto do Agente Fiduciário Glaíron Figueiredo, pela Leiloeira Pública Oficial Celina Maria Campos Cardoso, pela Exequente Adjudicante e Testemunhas; e reconhecidas por notário público, referente ao imóvel desta matrícula, adjudicado pelo valor de R\$ 21.305,57 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a qual ficará arquivada neste Cartório, junto com demais documentos exigidos por Lei. ADJUDICATÁRIA:--CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública com sede em Brasília-DF e Escritório de Negócios em Belém-PA, na Trav. Padre Batuíquo nº 853, bairro da Campina, inscrita no CGC/ME sob o nº 00.360.305/0001-04. Certifico que em decorrência da citada adjudicação, fica cancelada a Hipoteca constante do R.2 desta matrícula assim como na inscrição feita no Livro 3-I, às fls. 247 sob o nº 5.891. Certifico mais que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de Pagamento do IPTU, expedido pela Prefeitura Municipal de Castanhal, referente aos exercícios de 1997 a 1998. 2) Comprovante de Pagamento dos Impostos Landêmio e ITBI, pago em 03.11.98, à Prefeitura Municipal de Castanhal o valor de R\$ 201,32, calculado sobre a avaliação da garantia, constante do Laudo de Avaliação.



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 11745 - Selo: A 003 290 584

Página 2 de 4

CNM: 065789.2.0007259-18

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA

Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA
CEP: 68743-040

Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular

MATRICULA Nº
7.259

FICHA
1V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Avaliação. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevo e assino
O referido é verdade e dou fé.
Castanhal, 12 de novembro de 1998.

R.4.M.7.259-Data:08/11/2010 - **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada. E sendo **ADQUIRENTE:** JORGE LUIS DE SOUSA NEVES, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4877646, e do CPF/MF nº 843.489.922-15, residente e domiciliado nesta cidade. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: LOTE número 07 (sete), da Quadra "D" do Conjunto Residencial "CAETANO DE SOUZA", situado à Alameda Visconde de Mauá, bairro Caiçara, nesta cidade, medindo quinze metros (15,00m) de frente por treze metros e vinte e cinco centímetros (13,25m) de fundos, perfazendo uma área de 198,75m², edificada com uma CASA RESIDENCIAL, com 50,37m² de área construída, com as seguintes divisões internas: pátio, sala, 02 quartos, copa-cozinha, e banheiro. Tudo consoante CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO, COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (Artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 28 de outubro de 2010. Valor da compra e venda: R\$-8.455,84 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Base de Cálculo do ITR - R\$-9.000,00. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens-Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, pago em 03/11/2010, no valor de R\$-224,51, referente 2% sobre a avaliação do imóvel de R\$-9.000,00, assinado pelo Coordenador de Terras Patrimoniais, Antonio Augusto Lameira do Amaral; 2) Certidão Negativa de Débitos do Imposto Predial Territorial Urbano-IPU, Nº 2616/2010, referente aos exercícios de 2005 a 2010, inscrição municipal nº 01.05.090.0325.001. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 02 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevo e assino
O referido é verdade e dou fé.
Castanhal, 08 de novembro de 2010

mor-selo E-2617635/636

R.5.M.7.259-Data:11/Julho/2012 - **TRANSMITENTE:** JORGE LUIS DE SOUSA NEVES, brasileiro, divorciado, nascido em 23/04/1984, comerciante, portador da C.I RG nº 03259734598, expedida por DETRAN/PA em 10/03/2009 e do CPF nº 843.489.922-15, residente em Alameda Visconde de Mauá, nº 07, QD D, em Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE:** JOSE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 23/08/1955, ajudante de depósito, portador da C.I RG nº 4202416, expedida por SSP/PA em 27/10/1996 e do CPF nº 105.190.682-20, seu cônjuge TRANSEIDE DE SOUSA MONTEIRO, brasileira, nascida em 20/02/1962, servidor público municipal, portadora da C.I RG nº 2488913, expedida por SSP/PA em 27/05/2011 e do CPF nº 471.892.822-20, residentes na Alameda A Peixoto, 70, Caiçara, em Castanhal/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: LOTE Nº 07, da Quadra D, do Conjunto Residencial "CAETANO DE SOUZA", situado na Alameda Visconde de Mauá, bairro Caiçara, nesta cidade, medindo quinze metros (15,00m) de frente por treze metros e vinte e cinco centímetros (13,25m) de fundos, perfazendo uma área de 198,75m², onde acha-se edificada uma CASA RESIDENCIAL, com 50,37m² de área construída, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala, 02 quartos, copa-cozinha e banheiro. Tudo consoante CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS Nº 8.4444.0111407-5, datado de 09 de Julho de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/06/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Valor da compra e venda: R\$-52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$-250,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$-47.250,00... Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, no valor de R\$-312,81, com desconto de 20%, valor pago: R\$-250,25, referente a 0,5% sobre o valor financiado e 2,0% sobre o valor não financiado; 2) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais IPTU Nº 716/2012, com inscrição Municipal nº 01.05.090.0395.001, exercícios de 2007 a 2012, expedidos pela Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria da Fazenda Municipal. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, [assinatura] Oficial, conferi e assino, dando fé.////

cdc/selos G-732430/31

R.6.M.7.259-Data:11/Julho/2012 - **ALTERAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS Nº 8.4444.0111407-5, datado de 09 de Julho de 2012, o Sr. JOSE

nº controle:

Certidão - Pedido nº 11745 - Selo: A 003 290 584



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 11745 - Selo: A 003 290 584

Página 3 de 4

CNM: 065789.2.0007259-18

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº 7.259	FICHA 2F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MARIA DOS SANTOS MONTEIRO E SUA ESPOSA, antes qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SRS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$-47.250,00, a ser pago em 280 (duzentos e oitenta) meses, a juros de 4,5000% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 4,5939%. Valor da garantia fiduciária: R\$-60.000,00. Valor da operação: R\$-52.250,00. Eu, *[Assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

[Assinatura]
Antônio Celia Figueiredo Lundy
Escrevente Autorizada

cdc/selo G-732432

NOTA - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Município de Castanhal-PA, 27/02/2026.

Av-07/7.259. Protocolo nº 113.621, em 25/02/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelos requerimentos apresentados, ambos datados de 27/01/2026, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de JOSE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO e IRANEIDE DE SOUZA MONTEIRO, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na **pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada e devidamente representada por, MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de identidade - RG nº 1616101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agronômica, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 27/03/2025, as folhas nº 100/101, no livro: 3621-P, protocolo: 462390; e 2) Substabelecimento Público, lavrado em 17/04/2025, as folhas nº 200, no livro: 3623-P, protocolo: 062566, ambos das Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de ITBI/Valor Venal Urbano nº 00206/2026, Protocolo nº 00001.0115207/25-63, Nº Guia Recolhimento: 005250000002249, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$668,26 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), através da base de cálculo no ano de 2026: R\$66.825,83 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 349, Emolumentos: R\$240,40, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$3,97, Valor Total: R\$ 245,22. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 050 039. Data do ato: 27 de fevereiro de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERO

nº controle: 454644417277734C5F4F

Certidão - Pedido nº 11745 - Selo: A 003 290 584

CPA 755777

PA



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 – Nova Olinda, Castanhal – PA, CEP:
68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 11745 - Selo: A 003 290 584

Página 4 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais, e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação real ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

Válida somente com o selo de segurança e QR code, que é parte integrante desta certidão.

Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

O referido é verdade e dou fé.

Castanhal/PA, 27 de fevereiro de 2026.

Aline Martins Santos
Escrevente

Aline Martins Santos
Escrevente

CASTANHEIRA

Emolumentos: R\$190,10
ISS: R\$ 3,14
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 194,69



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3290584 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
4850923000000703948483021

QTD	EMOLUMENTO	FRJ	FRC
01	190,1	28,52	4,75

BOTO ROSA

ANOREG/PA
Associação dos Registradores do Estado do Pará

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1
AV Getúlio Vargas, 105 Jardim Europa Bauru SP CEP 17017-383



Ofício nº 590869/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1

BAURU, terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

A sua Senhoria o(a) Senhor(a) Oficial(a) do:

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL

Primeiro de Maio Nº 2411, 2411, Esquina da Avenida Presidente Vargas Centro Castanhal PA CEP 68743-040

Assunto: Requerimento de Consolidação

Prezado(a) Senhor(a),

1. Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 34., inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440111407-5**, firmado em **09/07/2012**, registrado na matrícula nº **sob o nº 06 na Matrícula 7259**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514 /97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **AL VISCONDE DE MAUA NR 0 LOTE 07 QUA CAICARA CASTANHAL PA 68743480**.

2. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) devedor(es) **JOSE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO CPF/CNPJ: 10519068220**, **IRANEIDE DE SOUZA MONTEIRO CPF/CNPJ: 47189282220**, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel.

Atenciosamente,

Gerente

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO
PROTOCOLO DE N.º 113.621 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 5050039 - SÉRIE: A - SELADO EM:
27/02/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 930C505000005257922218010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	240,40	36,06	6,01

Protocolo n.º 113.621, Livro 01, de 25 de fevereiro
de 2026.

Matrícula n.º 7.259/Av-7; Averbação COM Valor;

Castanhal/PA, 27/02/2026.

Aline Martins Santos
Escrevente

Aline Martins Santos
Escrevente

